



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Altera os dispositivos do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I a III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, ficando com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os valores das Bolas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes:

I – Estágio Nível Superior: R\$ 645, 83 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

II – (Revogado);

III – Estágio Ensino Médio e de Educação Especial: R\$ 282,07 (duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de março de 2012.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Presidente